



Ao Setor de licitações

PARECER TÉCNICO SOBRE A EXEQUIBILIDADE DA PROPOSTA
Concorrência Pública nº 015/2025 – Edital nº 118/2025
Processo Administrativo – Prefeitura Municipal de Itatiba/SP

OBJETO

Trata-se de análise técnica acerca da exequibilidade da proposta apresentada pela empresa classificada em segundo lugar, no valor de R\$ 203.999,00, no âmbito da Concorrência Pública nº 015/2025, cujo valor estimado pela Administração com preços públicos foi de R\$ 854.554,86.

A análise decorre da necessidade de verificação da viabilidade econômica da proposta, considerando a diferença significativa entre o valor estimado pela Administração e o valor ofertado pela licitante vencedora.

ANÁLISE DA JUSTIFICATIVA APRESENTADA PELA LICITANTE

A empresa classificada em segundo lugar apresentou memória de cálculo demonstrando a viabilidade econômica da proposta, indicando valor ofertado de R\$ 203.999,00

Sustenta a exequibilidade de sua proposta com base em sua comprovada capacidade técnica, experiência em contratos similares e ausência de histórico de inadimplemento. Destaca possuir equipe qualificada e multidisciplinar, além de acervo técnico compatível com o objeto licitado, o que garantiria a adequada execução dos serviços dentro dos padrões exigidos pelo edital.

No aspecto operacional, a empresa afirma dispor de estrutura própria e equipamentos modernos, incluindo tecnologias avançadas como GNSS e drones com sensor LiDAR, o que proporcionaria maior produtividade e eficiência. Ressalta ainda que a distância até o local de execução não representa obstáculo, tendo planejamento logístico adequado, com mobilização de equipe, frota própria e estratégia de hospedagem próxima à área de trabalho.

Quanto à formação de preços, a empresa apresenta detalhamento dos custos, argumentando que sua proposta é competitiva em razão da diluição de custos fixos já suportados por outros contratos. Defende que todos os custos diretos e indiretos estão contemplados, incluindo mão de obra, encargos sociais, equipamentos, logística e BDI, assegurando a viabilidade econômica do valor ofertado.

Alega também possuir solidez financeira suficiente para garantir o cumprimento integral das obrigações contratuais, concluindo que sua proposta é plenamente exequível e apta à habilitação.

ANÁLISE DO COMPORTAMENTO DAS DEMAIS PROPOSTAS

Conforme verificado na ata de lances do certame, observa-se que as demais empresas classificadas também apresentaram valores significativamente inferiores ao orçamento estimado pela Administração, destacando-se:



Observa-se que as primeiras propostas possuem valores praticamente equivalentes, o que indica convergência de preços praticados entre os licitantes.


Tal circunstância reforça a plausibilidade da proposta vencedora, uma vez que não se trata de valor isolado ou discrepante em relação aos demais participantes.

CONCLUSÃO

conclui-se que há elementos suficientes para considerar a proposta apresentada como **EXEQUÍVEL**, nos termos da Lei nº 14.133/2021.

Assim, não se verifica impedimento técnico para a manutenção da classificação da empresa, desde que atendidas as demais exigências de habilitação previstas no edital.

Itatiba, 20 de Março de 2026


Eng. HERMINIO GEROMEL JUNIOR
Secretário de Meio Ambiente